

ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Lei nº 1.356 de 26 de Setembro de 2002

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal

O povo do Município de Ilicínea/MG, por seus representantes, na Câmara Municipal, aprovou a eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal, no valor de R\$ 9.410,00 (nove mil, quatrocentos de dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativa

01.31 Ação Legislativa

01.031.0001 Ação Legislativa

01.031.0001.2.005 Aquisição Material Gráfico, Impressos e Material de escritório

01.031.0001.2.005 **3390.30.00 Material de Consumo r\$ 750,00**

01.031.0001.2.006 Aquisição de Material Fotográfico e de Comunicação

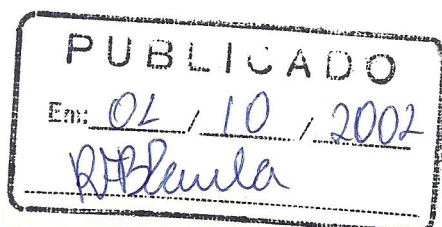
01.031.0001.2.006 **3390.30.00 Material de Consumo** r\$ 250,00

01.031.0001.2.013 Despesa com Viagens dos Servidores a serviços do Legislativo ou em representação

01.031.0001.2.013 3390.14.00 Diárias – Civil r\$ 250,00

01.031.0001.2.022 Locação de Serviços Técnicos Especializados

01.031.0001.2.022	3390.37.00	Locação de Mão de Obra	r\$ 1.000,00
-------------------	------------	------------------------------	--------------



garp



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

01.031.0001.2.024 Outros Serviços de Terceiros

01.031.0001.2.024 **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
r\$ 660,00

01.031.0001.2.026 Taxa de Inscrições e outras despesas e encargos

01.031.0001.2.026 **3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
r\$ 500,00

01.031.0001.2.040 Aquisição de Peças e Acessórios

01.031.0001.2.040 **3390.30.00 Material de Consumo** r\$ 500,00

01.031.0001.2.041 Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes

01.031.0001.2.041 **3390.30.00 Material de Consumo** r\$ 1.500,00

01.031.0001.1.005 Aquisição de Outros Materiais Permanentes para uso exclusivo
da Câmara Municipal

01.031.0001.1.005 **4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente**
r\$ 4.000,00

TOTAL r\$ 9.410,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do crédito adicional suplementar, serão reduzidas as seguintes dotações orçamentárias:

01 Legislativa

01.31 Ação Legislativa

01.031.0001 Ação Legislativa

01.031.0001.2.002 Despesas com viagens de Vereadores para representação da
Câmara em congressos, convenções, seminários e outras
atividades de interesse legislativo

01.031.0001.2.002 **3390.14.00 Diárias – Civil** r\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

01.031.0001.2.003	Despesas Eventuais de Gabinete	
01.031.0001.2.003	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	r\$ 500,00
01.031.0001.2.004	Fis. Fin. e Orç. Externa dos Atos da Mesa Diretora da Câmara, Executivo, dos Órgãos da Adm. Direta e Indireta e das Fundações Municipais	
01.031.0001.2.004	3390.14.00 Diárias – Civil	r\$ 750,00
01.031.0001.2.014	Deslocamento de Pessoal para Congresso, Convenções e Seminários	
01.031.0001.2.014	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	r\$ 1.500,00
01.031.0001.2.023	Reparos de Bens Móveis e Imóveis	
01.031.0001.2.023	3390.36.00	r\$ 500,00
01.031.0001.2.028	Contribuição para Associação de Vereadores, Ibam e Outros	
01.031.0001.2.028	3350.41.00 Contribuições	r\$ 1.000,00
01.031.0055.2.031	Manutenção do Controle Interno e Assessoramento Técnico- Contábil da Câmara Municipal	
01.031.0055.2.031	3390.39.00 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	r\$ 1.500,00
01.031.0001.1.001	Aquisição de Móveis para uso exclusivo da Câmara Municipal	
01.031.0001.1.001	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	r\$ 1500,00
TOTAL		r\$ 9.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ – 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01 de setembro de 2002.

Prefeitura Municipal de Ilícinea/MG, 20 de setembro de 2002.


Márcio Henrique Rodrigues
Prefeito Municipal